

**PARECER – NEA – Nº 004/2016**

Belém (PA), 22 de setembro de 2016.

À Comissão Permanente de Licitação do Museu Paraense Emílio Goeldi-MPEG/MCTI

Att: Carlos da Silva Presidente da CPL

Assunto: Parecer referente Habilitação Técnica da Tomada de Preço de nº 001/2016, cujo objeto e a contratação de pessoa jurídica para realizar a execução do serviço de recuperação e revitalização do muro de entorno do Parque Zoobotânico do MPEG/MCTI.

**01 – INTRODUÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação do MPEG, avaliou e encaminhou para o Núcleo de Engenharia e Arquitetura – NEA, para que procedesse a análise técnica, dos Atestados de Capacidade Técnica e Certidões de Acervo Técnico, além das Anotações de Responsabilidade Técnica das seguintes empresas licitantes do certame:

<b>Empresa</b>
MASOLLER & LADISLAU CONSTRUÇÕES LTDA - ME
L & M ENGENHARIA - EPP
A.J. PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
V.S ENGENHARIA LTDA - EPP
H. C. ENGENHARIA LTDA - EPP
RENOVE CONSTRUTORA EIRELI - EPP
TRANSVIPE LTDA - ME

**02 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS**

Após análise das documentações técnicas das empresas participantes, verificou-se que a H. C. ENGENHARIA LTDA - EPP não apresentou a declaração solicitada no item 7.3.3 subitem 7.3.3.3, que assim dispõe, *in verbis*:

93/16  
816  
*[Handwritten signature]*

**7.3.3. Qualificação Técnica.** Todos os licitantes, credenciados ou não, no SICAF, deverão comprovar, ainda, a qualificação técnica, por meio da apresentação dos documentos que seguem, no envelope nº 1:

7.3.3.3. Declaração formal de que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerado essencial para a execução contratual.

Portanto, a empresa H. C. ENGENHARIA LTDA - EPP não atendeu a referida exigência do Edital.

### 03 – CONCLUSÃO

Portanto, diante do exposto, o NEA considerou a empresa H. C. ENGENHARIA LTDA – EPP inabilitada, e; as outras empresas licitantes, **habilitadas**, assim, recomendamos que a CPL/MPEG, prossiga com o processo licitatório.

Sem mais nada a acrescentar, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos,

Cordialmente,

*[Handwritten signature]*  
Maria do Socorro Salgado Pinto  
Coordenadora do NEA/MPEG  
OI Nº051/2014